



PRFTEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493
GUAÇUÍ — ESP. SANTO

Ficha Individual de Empregado

Nome JEUVANE SANCHES GARCIA

End. _____

N.º _____

Bairro _____

Nacionalidade _____

Idade _____ anos

FICHA DE REGISTRO N.º _____

Foto
3 x 4

CARGO QUE OCUPA PROGRAMA "O BOM MENINO" SALÁRIO 1/2 SAL.º MÍNIMO NACIONAL

DOCUMENTOS

Carteira de Habilitação N.º _____

Expedida em _____

Exame Psicotécnico Classe _____

Carteira Profissional N.º _____ Série _____

Certificado Militar N.º _____ Série _____

Categoria _____

Posto ou Graduação _____

Nome Org. Militar que Forneceu Cert. Reservista _____

Força Armada (EX. MAR. AER.) _____

Título de Eleitor N.º _____ Zona _____

C.P.F. _____

Carteira de Identidade N.º _____

Cadastrado no PIS/PASEP 19008660124

Era Optante _____

Estado Civil _____

Data de Nascimento 08-12-76

Cidade Nascimento Guaçuí

Estado ES.

Nacionalidade dos Pais Brasileira

Pai Itamar Sanches Garcia

Mãe Jovesmar Garcia

Nome da Esposa _____

Nome dos Filhos _____

Carteira de Saúde _____

QUANDO ESTRANGEIROS: Data da chegada ao Brasil _____ / _____ / _____ Cart. Mod. 19 N. _____

Reg. Geral _____

É Casado com Brasileira? _____

Tem Filhos Brasileiros? _____

Quantos? _____

Indicar os Três Últimos Empregos

Empregador	Endereço	Função	Período
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

Guaçuí(ES), 21 de MAIO de 1991

Indicada



Instituto de Previdência do Município de Guaçu
CNPJ: 04.376.371/0001-23



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 002/2025, DE 14/05/2025	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - IPMG.	CNPJ: 04.376.371.0001/23.
NOME DO SERVIDOR: JEUVANE SANCHES GARCIA	SEXO: MASCULINO MATRÍCULA: 000990
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1173085-SSP/ES	CPF: 074.562.917-21 PIS/PASEP: 19008660124
FILIAÇÃO: ITAMAR SANCHES GARCIA E JOVESMAR DA CONCEIÇÃO SANCHES	DATA DE NASCIMENTO: 08/12/1976
ENDEREÇO: AVENIDA RAUTA, 729 - EDIFÍCIO BELO PORTO- APT 302 - BAIRRO ALVORADA - ANCHIETA - ES/ CEP 29230-000.	
CARGOS: SERVENTE - TIPÓGRAFO.	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ	
DATA DE CONTRATAÇÃO/ADMISSÃO: 21/05/1991 - 01/04/1997 - 01/10/1997 - 03/01/2000	DATA DE RESCISÃO/DEMISSÃO: 31/12/1996 - 31/08/1997 - 15/12/1998 - 14/03/2010
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 21/05/1991 a 31/12/1996 - 01/04/1997 a 31/08/1997 - 01/10/1997 a 15/12/1998 - 03/01/2000 a 14/03/2010.	
FONTE DE INFORMAÇÃO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FICHAS FINANCEIRAS, DECRETO Nº 4.057/99 DECRETO Nº 7.088/2010.	
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 21/05/1991 a 31/12/1996 - 01/04/1997 a 31/08/1997 - 01/10/1997 a 15/12/1998 - 03/01/2000 a 14/03/2010. PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS.	

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM CONTRIBUIÇÃO	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	
1991	225	-	-	-	-	-	-	225
1992	365	-	-	-	-	-	-	365
1993	365	-	-	-	-	-	-	365
1994	365	-	-	-	-	-	-	365
1995	365	-	-	-	-	-	-	365
1996	365	-	-	-	-	-	-	365
1997	229	-	-	-	-	-	-	229
1998	349	-	-	-	-	-	-	349
2000	363	-	-	-	-	-	-	363
2001	365	-	-	-	-	-	-	365
2002	365	-	-	-	-	-	-	365
2003	365	-	-	-	-	-	-	365
2004	365	-	-	-	-	-	-	365
2005	365	-	-	-	-	-	-	365
2006	365	-	-	-	-	-	-	365
2007	365	-	-	-	-	-	-	365
2008	365	-	-	-	-	-	-	365
2009	365	-	-	-	-	-	-	365
2010	73	-	-	-	-	-	-	73
TOTAL =								6.349

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 6.349 dias, correspondente a 17 anos, 04 meses e 24 dias.

CERTIFICO que a Lei complementar nº 093, de 22/12/2022, assegura aos servidores do Estado/Município de Guaçu - ES, aposentadorias voluntárias, por incapacidade permanente e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.		Visto do Dirigente do Órgão	
Guaçu-ES, 14/05/2025.		Data: 14/05/2025.	
IANE MARIA DOS SANTOS:180254 45771 Assinado de forma digital por IANE MARIA DOS SANTOS:180254 Data: 2025.05.14 10:17:30 -03'00' Iane Maria dos Santos Gerente de Benefícios Decreto nº 13.719/2025 Mat. 102160		IANE MARIA DOS SANTOS:180254 5771 Assinado de forma digital por IANE MARIA DOS SANTOS:180254 Data: 2025.05.14 10:17:30 -03'00' Iane Maria dos Santos Gerente de Benefícios Decreto nº 13.719/2025 Mat. 102160	

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Guaçu-ES, 14 maio de 2025		ADRIANA PEIXOTO 309713	
		Assinado de forma digital por ADRIANA PEIXOTO Data: 2025.05.14 10:17:30 -03'00'	
		Adriana Peixoto Gonçalves Presidente Executiva Decreto nº 13.711/2025 Mat. 102160	



Instituto de Previdência do Município de Guaçu
CNPJ: 04.376.371/0001-23



FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em dias	Identificação da ocorrência
DE 21/05/1991 A 31/12/1991	225	
DE 01/01/1992 A 31/12/1992	365	
DE 01/01/1993 A 31/12/1993	365	
DE 01/01/1994 A 31/12/1994	365	
DE 01/01/1995 A 31/12/1995	365	
DE 01/01/1996 A 31/12/1996	365	
DE 01/04/1997 A 31/08/1997	153	
DE 01/10/1997 A 15/12/1997	76	
DE 01/01/1998 A 15/12/1998	349	
DE 03/01/2000 A 31/12/2000	363	
DE 01/01/2001 A 31/12/2001	365	
DE 01/01/2002 A 31/12/2002	365	
DE 01/01/2003 A 31/12/2003	365	
DE 01/01/2004 A 31/12/2004	365	
DE 01/01/2005 A 31/12/2005	365	
DE 01/01/2006 A 31/12/2006	365	
DE 01/01/2007 A 31/12/2007	365	
DE 01/01/2008 A 31/12/2008	365	
DE 01/01/2009 A 31/12/2009	365	
DE 01/01/2010 A 14/03/2010	73	

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO		
Especificação do exercício do tempo especial	Período	Tempo em dias
I - Na condição de segurado com deficiência:		
a) grave	DE ____/____/____ A ____/____/____	
b) moderada	DE ____/____/____ A ____/____/____	
c) leve	DE ____/____/____ A ____/____/____	
II - No cargo de policial, agente penitenciário ou de agente socioeducativo.		
	DE ____/____/____ A ____/____/____	
III - Em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física ou com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde.		
a) com redução do tempo para 25 anos	DE ____/____/____ A ____/____/____ DE ____/____/____ A ____/____/____ DE ____/____/____ A ____/____/____	
b) com redução do tempo para 20 anos	DE ____/____/____ A ____/____/____ DE ____/____/____ A ____/____/____ DE ____/____/____ A ____/____/____	
c) com redução do tempo para 15 anos	DE ____/____/____ A ____/____/____ DE ____/____/____ A ____/____/____ DE ____/____/____ A ____/____/____	

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO	
Períodos	Tempo em dias
DE ____/____/____ A ____/____/____	
OBSERVAÇÕES:	

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.	
Guaçu-ES, 14/05/2025. IANE MARIA DOS SANTOS:180254 45771 Iane Maria dos Santos Gerente de Benefícios Decreto nº 13.719/2025 Mat. 102160	Visto do Dirigente do Órgão Data: 14/05/2025. IANE MARIA DOS SANTOS:180254 5771 Iane Maria dos Santos Gerente de Benefícios Decreto nº 13.719/2025 Mat. 102160

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.	
Guaçu-ES, 14/05/2025.	
ADRIANA PEIXOTO GONCALVES:094263 09713 Adriana Peixoto Gonçalves Presidente Executiva Decreto nº 13.711/2025 Mat. 102160	